

**Edital n.º 01/2013- CEPIGRAD/NC/PROGRAD/UFPR da Chamada Geral do  
XII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná**

Considerando o Edital n.º 006/2012-NC/PROGRAD/UFPR, o Edital n.º001/2013 - NC/PROGRAD/UFPR referente ao resultado do XII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná divulgado em 11/01/2013 no endereço <http://www.nc.ufpr.br>, a Resolução 37/04-COUN e a Resolução n.º 37/97-CEPE, a Coordenação de Estudos e Pesquisas Inovadoras na Graduação DIVULGA o nome dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** na Chamada Geral e CONVOCA para registro acadêmico:

Inscrição	Candidato	Classificação
00237	MARCIO DE OLIVEIRA PIRES	1º
00140	GABRIELA MOURA DA SILVA	2º
00108	ELEANDRA DE OLIVEIRA CORDEIRO FRANCO	3º
00029	ADRIANO DA SILVA	4º
00267	NOSA FERREIRA JUVENCIO	5º
00073	CLEVERSON JOSIAS GUIMARAES DIAS	6º
00292	SANDRO CAVALHEIRO	7º
00034	AIRTON CADETE	8º
00076	DAIANE PALHANO NERES	9º
00207	LAERCIO DA SILVA	10º

**Candidato Classificado na Chamada Geral**

O registro acadêmico dos referidos candidatos que foram classificados **para ingresso no 1º semestre/2013** nos Cursos da UFPR será realizado no dia **26 de fevereiro de 2013**, a partir das **14 horas** na Coordenação de Estudos e Pesquisas Inovadoras na Graduação, sediada na Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato.

A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

**Documentos para o Registro Acadêmico da Chamada Geral do XII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná**

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar à **Coordenação de Estudos e Pesquisas Inovadoras na Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional**, os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular;
- fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

**Data do Registro Acadêmico - Chamada Geral do XII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná**

Data	Horário
<b>26/02/2013</b> <b>(terça- feira)</b>	<b>14 horas</b>

Curitiba, **07 de fevereiro de 2013.**

**Profª Maria Amélia Sabbag Zainko**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional